

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, que a Câmara Municipal do Barreiro deliberou aprovar em 11/02/2019, o 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº7/2007 da AUGI nº 5, da Quinta Elói Estaca, na sequência do processo PMRAUGI/161, e decorre da nova redacção do título e revisão da planta de síntese que apresenta as seguintes características:

- Lotes 29, 30 e 31 – a inclusão de novos polígonos de implantação que permitem a construção de moradias bifamiliares, passando cada lote a incluir dois fogos cada um, com as respectivas áreas, 280 m2; 260 m2 e 262.5 m2.
- Lotes 38 e 39 - foram emparcelados dando lugar a um só lote 38 com 528 m2.
- Lotes 2 e 3 - foram emparcelados e formaram o lote 2, com a área de 585.3 m2.
- Lote 13, a área foi dividida em dois lotes agora renumerados para 11 e 12, e assim área de 590 m2 dividiu-se em 370 m2 e 220 m2, respetivamente.
- Lotes 60 e 60A - deram lugar aos lotes 59 e 60, ficando o lote 59, apenas com um piso de comércio.
- Lotes 77, 78 e 79 - foram também emparcelados num só lote com 1.027,00m2. Estas alterações verificam-se para adequar os lotes às descrições da Conservatória do Registo Predial existentes, e ao actualmente existente no território.

A área total do terreno é de 33 210 m2. A área loteada é agora de 24724.8 m2 e a área a integrar o Domínio Público é de 8.485,20 m2.

As alterações agora propostas não constituem qualquer obstáculo ao disposto no Plano Diretor Municipal do Barreiro para a UOPG n.º 97 – Bairro Elói Estaca, não aumentando as áreas de implantação e construção constantes no alvará n.º 7/2007, altera o número de lotes oitenta e seis (86) apresentando agora o número de oitenta e quatro (84) lotes, com numeração seguida, aumentando e o número de fogos de oitenta e nove (89) para noventa e um (91) fogos, destes três (3) estão associados à função comércio ou serviços, mantendo-se em vigor as demais condicionantes fixadas na deliberação camarária de 18/04/2012 que aprovou este alvará de loteamento.

# **EDITAL**

No prazo de 10 dias úteis, decorridos que sejam oito dias úteis sobre a data da publicação do presente aviso, o processo pode ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, no Balcão Único da Câmara Municipal do Barreiro, sito na Avenida Bocage, 12, no horário das 9:00h às 16:00h, aí podendo também ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 9 de Maio de 2019

**O Presidente da Câmara**



**(Frederico Rosa)**